**Inclusão facilita jornada dos corretores, que ganham mais autonomia e agilidade na cotação**

A Seguros Unimed, braço segurador e financeiro do Sistema Unimed, adicionou o produto Vida Individual no Aggilizador, plataforma de multicálculo da Agger by Dimensa, ampliando o acesso dos corretores ao portfólio da marca **a partir de abril**. O movimento visa dar mais autonomia e agilidade aos profissionais parceiros, além de reforçar a estratégia de expandir a presença da companhia onde o corretor estiver.

A Agger by Dimensa conta com uma base de mais de 16 mil clientes em todo o país e realiza mais de 1,1 milhão de cotações mensalmente, o que demonstra a importância da presença da Seguros Unimed na plataforma.

O seguro de Vida Individual foi cuidadosamente desenvolvido para proteger o segurado em vida, com coberturas como doenças graves e diária de internação hospitalar, além de garantir amparo e segurança para a família. O produto conta ainda com benefícios sem custo adicionais, como orientação financeira, orientação à vida saudável e telemedicina, agregando mais valor à proteção oferecida.

Entrada da empresa, onde está exposta a escultura Dom Quixote, obra do artista Roberto Bicalho.
Crédito – Divulgação

Vale destacar que todas as cotações da Seguros Unimed realizadas na Agger by Dimensa são integradas ao Calcule+, ferramenta digital desenvolvida pela seguradora para os corretores parceiros. Essa integração reforça o investimento em tecnologia e o foco da empresa em tornar o dia a dia dos profissionais que estão na ponta cada vez mais fácil.

“O Vida Individual é um produto estratégico e com foco na proteção em vida. Estar na Agger é um passo importante no nosso compromisso de oferecer agilidade e soluções adaptadas às demandas dos corretores", afirma Rodrigo Aguiar, superintendente Comercial e Produtos da Seguros Unimed. “A inclusão de mais uma solução nossa no multicálculo garante a presença da marca onde o corretor está, e isso é fundamental para a companhia”, finaliza o executivo.

**Fonte:** Seguros Unimed/FSB, em 26.03.2026.